



# Câmara Municipal de Anchieta

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 50, DE 27 DE JUNHO DE 2011

*Institui o Dia do Pastor no Município de  
Anchieta.*

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Anchieta/ES o "Dia do Pastor", a ser comemorado anualmente no dia 21 de junho.

**Art. 2º** Na Sessão Ordinária mais próxima da data acima referida a Câmara Municipal de Anchieta fará uma homenagem a todos os Pastores de Anchieta, juntamente com a Associação de Pastores (as) Evangélicos (as) em Anchieta – ASPEA.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Anchieta, 27 de junho de 2011

  
Dalva da Matta Igreja  
Vereadora

Câmara M. Anchieta - 27-Jun-2011 - 15:36 - 004517-1/2